CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00081-000/2018

ASSUNTO:	**CONCESSÃO DIÁRIAS** ***"PARA A SERVIDORA:*** ***Marceli Cristiane Havreluch Fantachjoli Skrobot"***
INTERESSADO:	**GAB/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**22/02/2018**

VOLUME I

00088/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
GABINETE

SEMUSA
FLS 02

Memorando nº 34/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

DO: GABINETE/SEMUSA
P/: DA/SEMUSA

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, quadro de solicitação de Diárias em nome da servidora **MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI SKROBOT** que se deslocará a cidade de São Paulo, para fins de Visita técnica junto a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo/SP, a fim de verificar *in loco* o funcionamento do sistema de Farmácia (LOGFARMA) e implantação das Ordens de Serviços, visando a elaboração de projeto e implantação do referido sistema nesta Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, no período de 01.03 a 07.03.2018.

Atenciosamente,

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO FL.nº 03 Assinatura

Unidade Administrativa: GABINETE/SEMUSA	Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
Período abrangido: 28.02 a 07.03.2018	**Objetivo Viagem:** Visita técnica junto a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo, a fim de verificar *in loco* o funcionamento do sistema de Farmácia (LOGFARMA) e implantação das Ordens de Serviços, visando a elaboração de projeto e implantação do referido sistema nesta Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA

NOME DO BENEFICIADO	DADOS CADASTRAIS	CARGO/ FUNÇÃO	Conta-Corrente Banco Agência	DESTINO	DIÁRIAS			TRANSPORTE
					Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R$)	Aéreo/Terrestre/ Fluvial
MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI SKROBOT	**Cadastro**: 192030 **RG**: 760816 SSP/RO **CPF: 526.327.922-15**	Assessora Técnica de Planejamento Estratégico	Ag. 2290-X c/c: 64717-9	PVH/SAO/PVH	7½	325,88	2.444,10	AÉREO
AUXILIO DESLOCAMENTO						162,94	162,94	
TOTAL							**2.607,04**	

(X) Autorizo
() não autorizo

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO FL.nº 03

SEMUSA
FLS 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento, eu **MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI SKROBOT,** portadora do RG. 760816 SSP/RO, servidor (a) estatutário do Município de Porto Velho, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Planejamento Estratégico, matricula n° 192030, lotada no Gabinete/SEMUSA, Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor correspondente a R$ **2.607,04 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** referente a recebimento de diárias no processo administrativo 08.00081.00.2018, de minha remuneração ou verbas rescisórias, caso ocorra descumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 14365 de 22 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI SKROBOT
CPF: 526.327.922-15

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00081-000/2018
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE DIARIAS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de diárias por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Isabel Oliveira
Cad:299710

Gilberto Alves
Departamento Administrativo/SEMUSA

RECEBIDO EM
26/02/18 Hora 09:00
ASS.
Div. de Contabilidade

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 18480 MARCELE CRISTIANE H F SKROBOT - CPF 526327922-15
Nivel Contabil: 7.9.1.2.9.01.03.11.15.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2018 ate 27/02/2018
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00081-000/2018
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE DIARIAS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DA

Senhor Diretor

Conforme solicitado fls. nº 07, encaminhamos os autos para providencias, com as devida Razão da Contabilidade da Servidora.

Elaborado por

Terezinha de Jesus Geber dos Santos
Técnica em Contabilidade

DE ACORDO:

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00081-000/2018
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE DIARIAS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de diárias e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 2.607,04 (Dois mil, seiscentos e sete reais, e quatro centavos), e demais providências que se fizerem necessárias.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Gilberto Alves
Departamento Administrativo/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DO FIS/C
Proc. 08.00081/18
Fls nº: 9
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária - CEO

DESTAQUE Nº 184

Processo nº 08.00081-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.675		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.14	01.07.51	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI SKROBOT, COM OBJETIVO DE REALIZAR VISITA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE SÃO PAULO, A FIM DE VERIFICAR IN LOCO O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE FARMÁCIA (LOGFARMA) E IMPLANTAÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO SISTEMA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SEMUSA, NO PERÍODO DE 28/02/18 A 07/03/18, CONFORME O MEMORANDO Nº 34/GAB/SEMUSA, FL. 02, QUADRO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA, FL. 03, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FL. 8.		
Dotação Anual:	**60.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Valor Total**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 52.347,96	**R$ 2.607,04**	R$ 49.740,92
Saldo de Cota		**Saldo de Cota Atual**
R$ 22.559,96	**R$ 2.607,04**	R$ 19.952,92

Porto Velho RO, 28 de fevereiro de 2018

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO – SEMUSA
Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Nº do Documento: 01-08.00081-000/2018
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE DIARIAS
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 184, fls. 9, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo fl. 8.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento / SEMUSA
Matrícula: 273631

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 10
Assinatura

PORTARIA Nº40/DIC/SEMUSA **Porto Velho, 27 de fevereiro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº 14.385/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00081-00/2018.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 7 diárias e ½ (sete diárias e meia), a servidora abaixo relacionada que se deslocara com o objetivo de realizar visita técnica junto a Secretária Municipal de Saúde na cidade de São Paulo/SP, a fim de verificar in loco o funcionamento do Sistema de Farmácia(LOGFARMA), e implantação do referido sistema nesta Secretaria de Saúde/SEMUSA , cidade de São Paulo/SP, no período de 28/02 à 07/03/2018, transporte aéreo.

Nome	Cad.	Gargo/Função	QT	UND	Vlr.
MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	192030	ASSESSORA TÉCNICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	7,5	325,88	2.607,04

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS/DOFIDIC
Proc:
Fls.nº: 19
Assinatura

Ofício Nº799/DIC/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete do Prefeito
Nesta

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria autorizar o setor competente efetuar publicação das Portarias, em anexo no Diário Oficial do Município, conforme descriminado abaixo.

Nº	Nº DE PORTARIAS	N º DE PROCESSOS
01	40/2018	08.00081-00/2018
02	41/2018	08.00039-00/2018
03	42/2018	08.00041-00/2018

Respeitosamente,

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 28.02.2018
Numero: 000384
Subempenho: 0000

Credor: 18716 MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACH CGC/CPF: 526.327.922-15
Endereco: Cidade: PORTO VELHO UF:RO

FMS/DOFIDIC Conta: 38
Proc: 13
Fls.nº: 12
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.675 Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento: 3390140000 DIÁRIAS - CIVIL
339014140000 DIÁRIAS NO PAIS
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Ordinário
Categ. Empenho: Adto-Viagens

Licitacao:
Modalidade: Não se Aplica
Processo: 08.00081-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
60.000,00	52.347,96	2.607,04	49.740,92

Valor por Extenso: dois mil seiscentos e sete reais e quatro centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	7,50	UND	Emissão de Empenho para cobrir despesas com diarias, para que a memsma possa se deslocar com o objetivo de realizar Visita Técnica junto a Secretária Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo/SP, no periodo de 28/02 a 07/03/2018, a fim de verificar in loco o funcionamento do sistema de Farmácia(LOGFARMA) e implantação do referido sistema nesta Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI SKROBOT, cad 192030, Assessora Técnica de Planejamento Estratégico.	325,88	2.444,10
002	0,50	und	Auxilio Deslocamento.	325,88	162,94

18407
46

Liquidado

dado baixa

Total Geral ... 2.607,04

Responsavel pela Emissao
Katia Brasil

Chefe Div. Contabilidade
Eltan Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 2[illegible]

Ordenador da Despesa
Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 14
Assinatura

Processo nº08.00081-00/2018

Ao Fundo Municipal de Saúde

Empenho	R. Contabilidade	Credor	Valor
384	18480	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH	2.607,04

Elton Aragão Braga
Gerente da Div. De Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 15
Assinatura

ANEXO V – FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Processo de Concessão de Diárias (Fase Prévia ao Pagamento)
PROCESSO N°:08. 00081.00.2018

	Procedimento	Folh	obs.
01	O processo administrativo foi devidamente instruído: protocolado, numerado e rubricado em cada Secretaria por onde tramitou.	1-15	
02	O Pedido foi formalizado corretamente, inclusive no que se refere a autorização da despesa, conforme do art.12° inciso II.	03	Quadro de Solicitação de Diárias
03	No caso de diárias para Secretários Municipais ou autoridades equivalentes, houve autorização via Decreto Municipal, conforme art. 5° § 2°.	-	-
04	As diárias foram concedidas por dia de afastamento, mediante Portaria expedida pelo respectivo Secretário ou autoridade equivalente conforme art. 3°.	11	Portaria n°40 /DIC/SEMUSA,
	No caso de prorrogação do prazo de afastamento, foi obedecida idêntica providência que trata o *caput* do art. 5° § 7° (elaboração de Portaria ou Decreto de Concessão).		N/A
06	No caso de viagem com início em fim de semana ou feriado, houve justificativa do setor interessado e autorização da autoridade competente conforme art. 7° §1°.		N/A
07	O objeto da viagem trata de assessoria de autoridade por servidor com conhecimento técnico imprescindível ao assunto objeto da viagem ou agentes de segurança do Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários conforme art. 6°.		N/A
08	Os valores das diárias foram fixados de acordo com o Anexo I, principalmente no que trata das funções, conforme art. 2°.	03	Quadro de Solicitação de Diárias .
09	Nos autos existe Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO, conforme art. 12° "d".	09	CEO - DESTAQUE N° 184
10	Existe manifestação nos autos se os servidores beneficiados com as diárias estão sem pendências para o Empenho da Despesa.	06	Razão de Contabilidade.
11	A Nota de Empenho está individualizada e de acordo com o recurso, categoria – adto-viagens, projeto/atividade, elemento de despesa, especificação e valor apresentado no Destaque Orçamentário.	13	Empenho n° 000384
12	Na descrição do objeto da Nota de Empenho consta o nome do servidor, o respectivo cargo, função, número do cadastro, data de ida e de volta, quantidade de diárias e o meio de transporte.	13	Empenho n° 000384
13	Existe assinatura na Nota de Empenho pelo servidor responsável pela emissão e pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Origem.	13	Empenho n° 000384
14	Consta dos autos Portaria/Decreto de Concessão de Diárias contendo: o nome do servidor, o respectivo cargo, função, número do cadastro, data de ida e de volta, a descrição sintética do objeto da viagem, quantidade de diárias e meias diárias a serem pagas, art. 6° § 2°, VII.	11	Portaria n°40 /DIC/SEMUSA,
15	Consta dos autos cópia do ofício solicitando a publicação da Portaria de Concessão no Diário Oficial do Município.	12	Oficio 799DIC/GAB/SEMUSA
16	Conta nos autos autorização para desconto em folha de pagamento conforme anexo IV, devidamente assinado pelo servidor.	04	Autorização para desconto e folha de pagamento
17	As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária expressamente indicada pelo servidor no pedido de concessão de diárias conforme art. 7°.		

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 46 Nome Arq.: OBN60115098.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18716 - MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACH	1	2290-X	64717-9	2.607,04	01509801563		
Total Geral				2.607,04			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 16
Visto

Raphael Braga Maciel
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
02 MAR 2018
Recepção
2757-X

IACP - Emissao: 01/03/2018 as 13h3min (98)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO FL. 17 Assinatura

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo Nº 08.00489/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos - Comprimidos I (Desertos e fracassados do Pregão Eletrônico n. 022/2017), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 002/2018, SRP n. 002/2018, licitações-e n. 704994;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 048/SPACC/PGM/2018, fls. 3.535 a 3.536, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor das empresas:

Empresa:	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ:	67.729.178/0004-91
Lotes:	01, 06, 08, 09, 10, 15 e 16
Valor Total:	R$ 135.520,00
Valor por extenso:	Cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais.

Empresa:	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ:	12.889.035/0001-02
Lotes:	02, 03, 04, 13 e 17
Valor Total:	R$ 116.054,00
Valor por extenso:	Cento e dezesseis mil e cinquenta e quatro reais

Empresa:	Distribuidora Brasil Comércio de produtos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ:	07.640.617/0001-10
Lotes:	11, 12 e 13
Valor Total:	R$ 132.428,00
Valor por extenso:	Centro e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais.

Empresa:	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ:	03.652.030/0001-70
Lote:	05 e 07
Valor Total:	R$ 43.200,00
Valor por extenso:	Quarenta e três mil e duzentos reais.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 02 de março de 2018.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

1ª ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018/SML

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações, designada pela **Portaria nº 003/2018/SML, publicada no DOM nº 5.631 de 07/02/2018**, torna público aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico n. 018/2018/SML, deflagrado no processo n. 02.00061/2017, que tem por objeto resumido a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO PARA USUÁRIOS FINAIS E PARA EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS DO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE, conforme definido em Edital, sofreu alterações.

As alterações de que tratam a presente recairam exclusivamente sobre o item 16.2 do Edital e Cláusula 15 da Minuta de Contrato constante do Anexo IX do Edital, relativas à forma de recebimento dos serviços, cuja íntegra do Edital alterado encontra-se disponível no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) **e no site** www.licitacoes-e.com.br **(Nº da Licitação: 709451).**

Ratificam-se todas as demais disposições editalícias e, considerando que a presente Errata não afeta formulação de proposta, por se tratar de correção de erro material que em nada inova quanto à especificação ou prazo dos serviços objetivados no Pregão, fica mantida a data inicialmente designada para abertura do certame. **Mais informações** poderão ser obtidas junto a Pregoeira, na Superintendência Municipal de Licitações, situada na Av. Calama, 2508 – Bairro Liberdade - CEP: 76.803-884, de segunda-feira a sexta-feira nos horários de **8h às 14h,** telefone: (69) 3901-3639. Sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho-RO, 02 de março de 2018.

Tatiane Mariano
PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº40/DIC/SEMUSA Porto Velho, 27 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº 14.385/2016 de 22/12/2016, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00081-00/2018.**

RESOLVE

Arbitrar e Conceder 7 diárias e ½ (sete diárias e meia), a servidora abaixo relacionada que se deslocara com o objetivo de realizar visita técnica junto a Secretária Municipal de Saúde na cidade de São Paulo/SP, a fim de verificar in loco o funcionamento do Sistema de Farmácia(LOGFARMA), e implantação do referido sistema nesta Secretaria de Saúde/SEMUSA , cidade de São Paulo/SP, no período de 28/02 à 07/03/2018, transporte aéreo.

Nome	Cad.	Gargo/Função	QT	Vlr.
MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	192030	ASSESSORA TÉCNICA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	7,5	2.607,04

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº41/DIC/SEMUSA Porto Velho, 28 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00039-00/2018**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor LUCENILDO SILVA DA COSTA, lotada na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localização da servidora GERENTE DA USF MARIANA de Porto Velho/SEMUSA, cadastro nº40840, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Material de Consumo: R$ 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 1.000,00 (Mil Reais)

Total: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº42/DIC/SEMUSA Porto Velho, 28 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram Delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00041-00/2018**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor ERICO BENÍCIO ESTEVES, lotada na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localização da servidor GERENTE DA USF DE SÃO CARLOS/Porto Velho/SEMUSA, cadastro nº238883, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Material de Consumo: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 1.000,00 (Mil Reais)

Total: R$ 4.000,00 (Qustro Mil Reais)

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00081-000/2018
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE DIARIAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

AO
GABINETE/SEMUSA

Encaminhamos os autos para providências quanto a prestação de contas das diárias concedidas, nos termos do artigo 14 do Decreto n° 14365 de 22.12.2016, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) Relatório individual de comprovação de diárias;

b) Bilhete de passagem quando a viagem ocorrer fora do Estado ou outro documento que o Substitua sendo eles:

b.1) Ata de reunião ou declaração emitida por Unidade Administrativa, no caso de reuniões de conselhos, de grupos de trabalho ou de estudos, de comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário com presente;

b.2) Declaração ou certificado emitido por Unidade Administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO FL. nº 19 20

ANEXO VII – RELATÓRIO INDIVIDUAL DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO

1. Processo nº	2. Nome do Beneficiário
	Marcili C. H. F. Skrobot.
3. Portaria/Decreto Nº	**4. Cargo/Função**
	médico/cirurgião técnico
6. Cadastro	**7. Unidade de Lotação**
192030	Cabinete.

HISTÓRICO

8. Origem da Viagem	9. Data/hora de Saída
PVH	28.02.18
10. Destino da Viagem	**11. Data/hora de Chegada**
São Paulo	01.03.18

MEIO DE TRANSPORTE

12. Rodoviário (marcar X no tipo de veículo utilizado)

	12.1. Ônibus	12.2. Nº do Bilhete		12.3. Folha(s)	

	12.4. Carro Oficial	12.5. Tipo (Carro, Camionete, Ônibus, Caminhão)		12.6. Placa	

12.7. Nome do Motorista	12.8. Cadastro
12.9. Assinatura do Motorista	

13. Aquaviário (marcar X no tipo de veículo utilizado)

	13.1. Barco de Passageiros	13.2. Nº do Bilhete		13.3. Folha(s)	

	13.4. Barco Oficial	13.5. Tipo (lancha, navio)		13.6. Nome	

13.7. Nome do Comandante	13.8. Cadastro
12.9. Assinatura do Comandante	

14. Aéreo

14.1. Nº do Bilhete, e-ticket, recibo de passageiro		14.2. Folhas	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

15. Data/Período	16. Local (rua, avenida, bairro, nº, nome na fachada, nome do órgão, entidade, empresa)
28/02/18 - 07-03.18	

17. Relato das Atividades

Diligência em São Paulo, Santo Onofre, São José dos Campos para orientação de funcionamento de OSS e logística farmacêutica.

18. Local/Data	

19. Assinatura do Tomador das Diárias	20. Assinatura/Identificação do Chefe Imediato
	Orlando José de Souza Campos Secretário Municipal da Saúde / SEMUSA

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
FL.n 20
Assinatura

LOGFARMA
LOGÍSTICA & GESTÃO

2017 EDIÇÃO 6

A LOGFARMA gerencia toda a cadeia de abastecimento na área da saúde. Em nosso Armazém Central, os produtos estocados são identificados e preparados para envio aos centros de distribuição localizados em regiões que propiciem o rápido atendimento aos clientes, através de pontos de dispensação. A LOGFARMA oferece, também, a entrega porta a porta, ou chamado medicamento em casa, mais uma atividade que agrega valor aos serviços prestados pela empresa.

A LOGFARMA entende dos processos que circulam nas farmácias e almoxarifados, ela organiza e aperfeiçoa esses sistemas, integran do os serviços de tecnologia da informação, logística, recursos humanos e produtos. O faturamento é gerado apenas quando os medicamentos e materiais são utilizados e aprovados pelo gestor do município ou unidade de saúde. Uma gestão de recursos moderna e eficiente, que garante o correto giro de estoque e controle das movimentações.





LOGFARMA E SECRETARIA DE SAUDE DE CAÇAPAVA-SP

Os serviços da LOGFARMA prestados ao município de Caçapava-SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tornaram-se um **case** de sucesso. Após prestar os serviços de forma profissional, atendendo a todos os requisitos da ANVISA, por 60 meses (5 anos), obtendo aprovação da qualidade dos serviços certificada pelo Atestado de Capacidade Técnica emitido e averbado inclusive pelo Conselho Regional de Administração de São Paulo, a Secretaria Municipal de Saúde optou em realizar um novo processo licitatório, objetivando contratar uma empresa especializada no abastecimento, gerenciamento de operacionalização dos processos de logística, armazenamento, distribuição e entrega de medicamentos, materiais médicos, odontológicos e hospitalares mediante utilização de software com controle de código de barras, lote e validade. Em um novo processo licitatório concorrido e acirrado, a LOGFARMA obteve êxito e alcançou o resultado vencedor, tanto nas documentações exigidas, como também na proposta mais vantajosa. A LOGFARMA é responsável por toda a cadeia de abastecimento, incluindo o fornecimento de todos os medicamentos, material médico hospitalares e odontológicos, através de um processo automatizado, via software online, que identifica os pontos de reposição de estoques, bem como, todos os envolvidos na etapa de dispensação e entrega dos medicamentos, sejam os funcionários, os médicos solicitantes, o pedido médico, a quantidade da dosagem unitarizada e por fim, os dados do munícipe que é o usuário final.

A MOTIVAÇÃO E OBJETIVO DE SANTA CATARINA

Pelas justificativas anteriormente mencionadas e com objetivo de melhorar os serviços de atendimento à população catarinense, bem como reduzir os custos na da cadeia de distribuição, o Estado de Santa Catarina, através de um disputado processo licitatório, contratou a LOGFARMA, empresa especializada em processos logísticos para atender de forma adequada aos objetivos de:

- Padronizar a cadeia de distribuição, a fim de disponibilizar transporte de qualidade e quantidade que atendam aos fluxos de recebimento e solicitação.
- Fazer uso de sistema de informação moderno com leitura através de código de barras a fim de garantir o dinamismo e segurança no atendimento das requisições e/ou dos pacientes, com total rastreabilidade e diminuindo o estoque nos almoxarifados hospitalares.
- Dispor de centro de distribuição moderno que centralize todos os atendimentos, contando com infraestrutura de armazenagem e tecnológica que atenda a todas as normativas da ANVISA.
- Contar com equipe técnica de gestão e operacional especializada em gestão de processos logísticos, a fim de garantir a padronização de processos e a treinamentos continuados a toda equipe envolvida.

A NOVA INSTALAÇÃO DE SANTA CATARINA



Dando todo o destaque e atenção a um serviço de grande complexidade, a LOGFARMA disponibilizou para a Secretaria de Saúde de Santa Catarina, um Galpão totalmente novo, recém-construído e nunca utilizado, localizado na marginal da BR 101, sentido Norte, em São José, que passou por todas as alterações e modificações para estar em conformidade com a Vigilância Sanitária e ANVISA, bem como do Corpo de Bombeiros e Prefeitura Municipal de São José. Além de uma estrutura predial nova, a LOGFARMA construiu uma Câmara Fria que detém a mais alta tecnologia, num total de 110 m2, disponibilizou mais de 3.000 posições Porta Pallets, bem como todo o mobiliário e equipamentos de última geração para atender a operação. Os veículos disponibilizados também são novos, com autorização de transporte da ANVISA e ANTT, reforçando mais uma vez o respeito à legislação brasileira. Não somente em equipamentos e infraestrutura estão presentes o que há de mais moderno. A LOGFARMA também está implantando e disponibilizando um software que controla toda a movimentação de estoques em tempo real, 24 horas, acessado por qualquer dispositivo que tenha acesso à internet, com controle de código de barras, lote e validade dos produtos movimentados, proporcionando total rastreabilidade, bem como trazendo total segurança ao destinatário final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
FL. nº 92
Assinatura

LOGFARMA

LOGÍSTICA & GESTÃO

BENEFÍCIOS

- Elimina/minimiza estoques;
- Racionaliza fluxo de caixa;
- Elimina perdas por vencimento;
- Elimina extravios;
- Otimiza controles e informações;
- Evita excessos de dispêndios decorrentes de dispensações em duplicidade;
- Utilização de código de barras na dispensação de medicamentos e materiais;
- Elimina investimentos nas estruturas operacionais;
- Administra o cumprimento do orçamento;
- Agiliza a substituição de recursos humanos;
- Informatiza todo o processo;
- Monitoramento por câmeras 24h on-line;
- Mandados judiciais em até 48h;
- Foco gerencial;
- Automação de processos;
- Serviço integrado para aumentar foco no paciente;
- Redução do envolvimento da enfermagem em logística;
- Aumento da qualidade e disponibilidade dos materiais envolvidos;
- Disponibilidade de serviços especializados e customizados;
- Capacidade para processar pedidos agregados, de urgência, kits, etc.

FORNECEDOR

Ampliamos e mantemos relacionamentos positivos e de confiança. Esse é um dos Valores Fundamentais da LOGFARMA que orientam nossas atividades.

Relacionando esse valor com qualidade e meio ambiente, garantiremos o elevado nível de nossos produtos através de controle e confiabilidade desde o início da cadeia produtiva, atuando com excelência operacional. Dessa forma, atendemos aos requisitos econômicos, sociais e ambientais, necessários à sustentabilidade de nossos negócios.

Nesse sentido, entendemos que as relações com os fornecedores da LOGFARMA devem buscar a integração das cadeias de valor com decisões de compra focadas em parceiros compromissados, eficientes, que busquem em conjunto altos padrões de desempenho.

Assim, esperamos gerir os relacionamentos com fornecedores do mesmo modo como nos relacionamos com nossos clientes: com integridade e transparência, promovendo qualidade e excelência.

Seja você também um fornecedor da LOGFARMA!
Entre em contato com nossos compradores.

REDUÇÃO DE CUSTO

A fatura só é enviada ao cliente quando medicamentos e materiais são utilizados e aprovados pelo gestor do município/unidade de saúde.

Redução de custo para o cliente

Extravio	3% a 6%
Vencimento	3% a 6%
Duplicidade	2% a 3%
Imobilização (R$)	7% a 10%
Redução média	15% a 25%



OPERAÇÃO

Fornecedores: Mais de 600 fornecedores.

Grupos de produto:
- Medicamentos;
- Materiais médico-hospitalares;
- Materiais odontológicos.

Produtos: Mais de 30.000 itens ativos, sendo 5.000 de alto giro.

Programa Remédio em Casa: Entrega de medicamentos a idosos, portadores de necessidades especiais e acamados. O objetivo é evitar que os tratamentos sejam interrompidos.

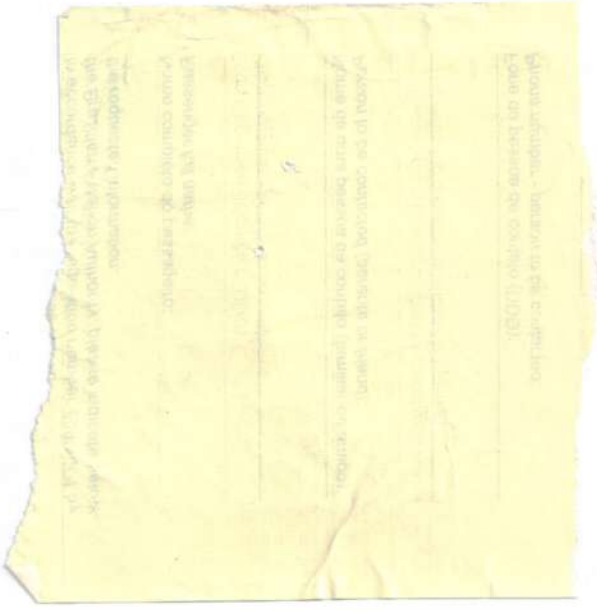


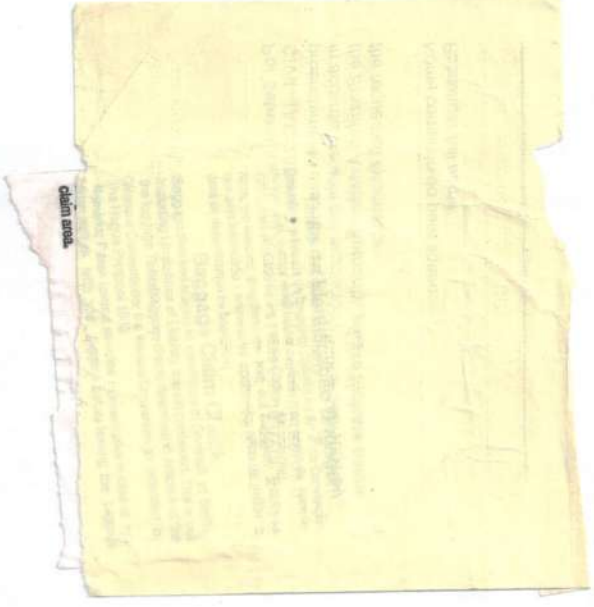
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 24
Assinatura

oneworld LATAM

CLASSE/ CLASS:	ASSENTO/ SEAT:
Y	18D

HAVRELUCH FANTACHO/M
3595 26FEB
FROM: PORTO VELHO/PV
TO: BRASILIA/BSB
DEPARTURE TIME: 14:25
LATAM
JJ/52632792215
SEQUENCE NO: 144
ETKT 10452163255511





LATAM

HAVRELUCH FANTACHOLI S

Gate/Portão No.	Boarding Tim./Embarque	Seat/Assento No.	Booking/Reserva
226 Terminal	20:20 07/Mar/2018	25C	ODZBQ6

From/De	To/Para	Flight/Voo No.
GRU Sao Paulo/Guarulhos Intl	BSB Brasilia	JJ 4600

Departure/Partida	Arrival/Chegada	eTicket
21:00	22:40	0452163255511

THE BOARDING GATE WILL CLOSE 20 MINUTES BEFORE DEPARTURE
O EMBARQUE ENCERRA 20 MINUTOS ANTES DA PARTIDA

LATAM

HAVRELUCH FANTACI

Flight/Voo No. JJ 4600 | Seq. No. 113

Gate/Portao 226 LTAM

From/De GRU To/Para BS

Seat/Assento GRU 25C

21:00

Booking/Reserva ODZBQ6 | Board. Time/E 20:20 07/Mar/2018

JJ 52632792215

PREFEITURA/FEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
FL. 25
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 26
Assinatura

ANÁLISE Nº. 013/CFMS/2018

1. INTRODUÇÃO

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Tomadores de Diárias da Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 14365 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre concessão de diárias.

A presente análise toma por base o deslocamento dos servidores relacionados no quadro de Solicitação de Diárias, fl. 03, com o proceder visita técnica junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, a fim de verificar *in loco* o funcionamento do sistema de farmácia (LOGFARMA) e implantação das Ordens de Serviço, com vistas a elaboração de projeto de implantação doreferido sistema nesta SEMUSA.

De acordo com o Quadro de Solicitação de Diárias (fl. 03), as diárias foram arbitradas e concedidas conforme abaixo:

Beneficiado	Cargo/função	Destino	Quant. de diárias	Valor Unit.	Valor total	Transporte
MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLLI SKROBOT	Assessora Técnica de Planejamento Estratégico.	São Paulo/SP	7½	325,88	2.444,10	TERRESTRE
ADICIONAL DE DESLOCAMENTO					**162,94**	
TOTAL					**2.607,04**	

Fonte: Quadro de Solicitação de Diárias, fls. 03.

Verificamos que o quadro acima foi preenchido corretamente, onde o valor da diária foi calculado conforme a quantidade de dias de afastamento e o cargo do servidor, estando de acordo o Anexo I – Tabelas de diárias, do Decreto Municipal nº 14365 de 22 de dezembro de 2016, devidamente autorizado pelo do Ordenador de Despesa/SEMUSA, fls. 03.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 27
Assinatura

ANEXO VII – Termo de Análise e homologação – Prestação de contas de diárias

Processo nº 08.0081.000.2018

1. Lista de Verificação

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
1.1	Foi juntada a solicitação de diárias – Anexo II, devidamente preenchido e autorizado pelo ordenador de despesa	SIM	03	
1.2	Foi juntado aos autos o Relatório Individual de Comprovação de diárias – Anexo VII	SIM	19-23	
1.3	No anexo VI foram preenchidos todos os campos, bem como, foram adequadamente relatadas as atividades realizadas durante o período de afastamento, ainda que de forma sucinta	SIM	19-23	
1.4	No caso da viagem não ter sido efetuada por transporte oficial ou do servidor, foi juntado aos autos o bilhete de passagem ou outro documento que o substitua conforme art. 14 § 2º.	SIM	24-25	
1.5	No caso da viagem ter sido efetuada por transporte oficial foi juntado aos autos à autorização para deslocamento e boletim de trafego conforme art. 14 § 1º.	N/A		
1.6	A comprovação de gastos das diárias foi apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do retorno da viagem, conforme art. 14.	SIM	19-23	
1.7	Foi juntada aos autos cópia da publicação da Portaria ou Decreto de concessão das diárias no DOM, conforme art. 5º § 6º.	SIM	17	
1.8	afastamento exigiu pernoite fora da sede conforme inciso I do art. 3º	SIM	03	
	As diárias em excesso ou as referentes à viagem que, por qualquer circunstancias, não tenha sido realizada, foram restituídas pelo servidor em 05 (cinco) dias contados do recebimento conforme §§2º e 3º do art. 14.	N/A		
2.0	Os documentos comprobatórios de viagem estão legíveis e sem rasuras	SIM	19-23	

3. Análise

Após análise dos documentos juntados aos autos, referente à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com diárias, nos Termos do Decreto nº 14.365 de 22.12.2016, **atesta-se:**

(X) Regularidade da Despesa
() Improbidade, passível de saneamento
() Irregularidade

Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a (o):
(X) Gabinete do ordenador de despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto a aprovação e homologação da prestação de contas

() **Unidade Administrativa de Origem,** para saneamento das improbidades detectadas e retorno dos autos para reanálise.

3.1 Local e Data

Porto Velho, 26 de março de 2018

3.2 Assinatura e Carimbo

ELIZABETH DOS SANTOS GONÇALVES MONTEIRO
comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias

4.Aprovação/Homologação

Nos termos do § 1º do Art. 14 do Decreto nº 14365 de 22.12.2016, e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12.07.2011:

(X) **Aprovo e Homologo** a presente prestação de contas de diárias de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário.

() **Reprovo a prestação de contas** e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme inciso III § 8º do Decreto 13.178 de 30 de agosto de 2013.

4.1 Local e Data

Porto Velho, 26 de março de 2018.

4.2 Assinatura e carimbo do ordenador de Despesas ou equivalente

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00081-000/2018
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE DIARIAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

À
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade da servidora MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHJOLI SKROBOT, conforme Anexo VII - RELATÓRIO INDIVIDUAL DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS, fls. 27.

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 18480 MARCELE CRISTIANE H F SKROBOT - CPF 526327922-15
Nivel Contabil: 7.9.1.2.9.01.03.11.15.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2018 ate 09/04/2018
Debitos = 2.607,04
Creditos = 2.607,04

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0004	95682	01/03/2018	Pagamento de Empenho ORDEM BANCARIA 46 P, 08.00081/2018 PAGTO DE DIARIAS A SERVIDORA MARCELI CRISTIANE H.F. SKROBOT	46	2018/000384	18716 MARCELI CRISTIANE H	2.607,04+
						Saldo Atual :	2.607,04+
0004	187986	09/04/2018	Prestacao de Contas Feito a Baixa da responsabilidade conforme Analise no 013/CFMS/2018 folhas no 26 Empenho no 384/2018 Processo de no 08.00081/2018		2018/000384	18716 MARCELI CRISTIANE H	2.607,04-
						Saldo Atual :	0,00+

FOLHA: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.000081-00/2018 (VOLUME: I) NUMERADO DA FOLHA 01 Á _____, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 18 / 04 / 2018

Elton Aragão Braga
Assist. Administrativo
Mat. 273128